

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E D I T A L N° 018, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"Homologa Processo Seletivo Simplificado para vaga de **Professor** – **Ensino Fundamental – Licenciatura em História,** bem como considera aptos para o exercício das funções ao qual se submeteram os candidatos"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *Homologa* o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação Temporária de Professor – Ensino Fundamental – Licenciatura em História, nos termos do Edital nº 009/2023.

Professor – Ensino Fundamental – Licenciatura em História:

Nome do Candidato	Nº. da		
	Inscrição	NOTA TITULOS	Classificação
MARÍLIA GUARAGNI DE ALMEIDA	02	25 pontos - Considerada apta	1° Lugar
NILSON SOARES	01	Sem pontuação - Considerado apto	2° Lugar

Pelo exposto, encontram-se as candidatas aptas a exercer as funções, sendo fixado, para conhecimento geral, o prazo de um dia para interposição de recurso.

Não havendo recursos, proceder-se-á a convocação para contratação de acordo com as necessidades municipais.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 02 de Março de 2023.

> PAULO CESAR BERGMANN Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração